



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

DECRETO Nº2355
De 18 de novembro de 2022

O Prefeito Municipal de Oratórios, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerada a servidora Queilismar Venancio Rodrigues do cargo de Controladora Geral.

§ 1º Fica a exoneração com a data retroativa de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios, 18 de novembro de 2022.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL